



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL
DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS
DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

ABRIL 2026

Índice

1. Enquadramento Geral.....	3
2. Avaliação Anual.....	3
3. Conclusão.....	4

1. Enquadramento Geral

Para a prevenção e combate à corrupção, foi publicado o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, a 9 de Dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (“MENAC”) e aprovou o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”).

Este regime aplica-se a empresas com sede em Portugal que empregam 50 ou mais trabalhadores e é aplicável à Sindocal, Indústria de Calçado S.A., que iniciou o seu processo do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR) em janeiro de 2025.

A elaboração do presente Relatório de Avaliação Anual, relativo a 2025, pretende cumprir com a obrigação nos termos do artigo 6.º, n.º4, alínea b), do RGPC, do controlo da execução do PPR, apresentando a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

2. Avaliação Anual

Relativamente à avaliação de riscos, não existiram alterações face à avaliação apresentada no PPR submetido em janeiro de 2025 na plataforma MENAC.

Os riscos identificados no PPR estão distribuídos por seis departamentos da empresa:

- Administrativo/ Financeiro
- Administração/ Direção Geral
- Comercial
- Produção
- Compras e Armazéns
- Qualidade e Ambiente

A avaliação e quantificação dos riscos resultou na identificação de um total de 53 riscos, dos quais 45% dos riscos foram classificados de nível médio (4), 34% nível baixo (1) e 21% nível baixo (2).

A Sindocal considera que os riscos de nível médio e baixo encontram-se minimizados pelas medidas de prevenção existentes e por isso não prevê adoção de mais medidas adicionais.

Não foram identificados riscos elevados, que necessitem de uma avaliação intercalar como definido no Decreto-Lei n.º109-E/2021, de 9 de dezembro.

3. Conclusão

Da avaliação efetuada, é possível concluir que:

- O Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPR) contém medidas de prevenção existentes adequadas e eficazes e por isso se mantém sem alterações.
- Constata-se a boa execução do plano e das medidas de prevenção;
- O Código de Conduta encontra-se implementado;
- O Canal de Denúncias encontra-se publicado no site oficial da Sociedade e em pleno funcionamento.
- Ao longo do ano de 2025 não foram identificados atos de corrupção ou infrações conexas.

Este relatório será disponibilizado na página oficial de internet da Sindocal para a sua divulgação aos respetivos trabalhadores e para o exterior, no prazo de dez dias após a sua elaboração.

Benedita, 30 de abril de 2026

A Administração

